



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls. _____
Rub. _____

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2019/SES/MT
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA EM SERVIÇO
DE OBRA DE ENGENHARIA
PARA EXECUÇÃO DE
REFORMA, COM
FORNECIMENTO DE
MATERIAL, MÃO-DE-OBRA,
FERRAMENTAL E TODOS OS
EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS
À PERFEITA REALIZAÇÃO DOS
SERVIÇOS NO LAR DOCE LAR –
CIAPS ADAUTO
BOTELHO/SES/MT, CUIABÁ-
MT”**

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da **SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde **Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53.

CONTRATADA: a empresa **ECONST CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrito no cadastro do **CNPJ sob o nº 11.206.966/0001-04**, com sede sito à Av. João Batista S. Oliveira – nº 771 – Bairro Vista Alegre na Cidade de Cuiabá/MT – CEP 78.085-712 – telefone (065) 3661-3410 e 3661-3250 – e-mail: erica@econst.com.br, neste ato representado por **ERICA MEIRA BIDA**, Brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.278.827-1 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 706.942.061-72.



[Assinatura manuscrita]



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls _____
Rub _____

OS CONTRATANTES. considerando tudo que consta no processo administrativo 79296/2020, resolvem celebrar o termo aditivo que será regido pela Lei n.º 8.666/1993, Leis Complementares: n.º 123/2006 e n.º 10.442/2016, Decretos Estaduais: n.º 840/2017, n.º 7.218/2006 e n.º 8.199/2006, e suas alterações, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1 Este instrumento tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO DA OBRA**, com base § do Art. 57, § 1º inciso VI da Lei 8.666/93.

Cláusula Segunda – DA PRORROGAÇÃO

2.1 O prazo de vigência do contrato fica prorrogado em **132 (cento e trinta e dois) dias**, com seu início em **27/04/2020** e seu término em **06/09/2020**;

2.2. Fica devolvidos **94 (noventa e quatro) dias** do prazo de execução, correspondente ao período após a sua expiração até a retomada da obra, ocorrido entre **14/10/2019 à 16/02/2020**.

Cláusula Terceira – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A dotação orçamentária deste exercício financeiro, necessária à execução do contrato, é a seguinte:

- Programa: 526
- Ação: 3745
- Natureza da despesa: 33.90.39
- Fonte: 134

3.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

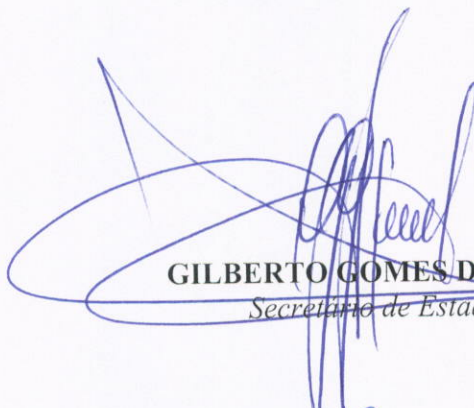
SES
Fls _____
Rub _____

Cláusula Quarta – DAS RATIFICAÇÕES

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 038/2019/SES/MT.

4.2 E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e valor jurídico para todos os efeitos legais.

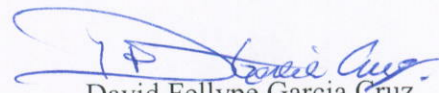
Cuiabá-MT, 17 de abril de 2020.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde


ERICA MEIRA BIDA
Econst Construções e Empreendimentos Ltda.

Testemunhas:


Cristiane Neves de Arruda
RG: 1088525-0 SSP/MT
CPF: 816.631.611-00


David Felype Garcia Cruz
RG: 2394939-2 - SSP/MT
CPF: 060.553.271-04





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fis. _____
Rub. _____

TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 058/2016/SES/MT
CARONA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 025/2015/SMGE

QUE TEM COMO OBJETO A “CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CÓPIA, IMPRESSÃO E DIGITALIZAÇÃO COM A FUNCIONALIDADE DEPARTAMENTAL, E SOLUÇÃO DE GESTÃO DE IMPRESSÃO ATRAVÉS DE SOFTWARE, COM ESTABELECIMENTO DE PAGAMENTO MENSAL, COM FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS COM TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO DIGITAL, POR FUSÃO DE TONER A SECO, NOVAS, SEM USO ANTERIOR E EM LINHA DE PRODUÇÃO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA, TODOS OS SUPRIMENTOS, PEÇAS E MATÉRIAS DE CONSUMO, INCLUSIVE PAPEL E MÃO DE OBRA CONSTANTE/DIÁRIA PAR OPERAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS MULTIFUNCIONAIS, E TUDO MAIS NECESSÁRIO AO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS, OS QUAIS SERÃO INSTALADOS NA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E UNIDADES DESCENTRALIZADAS, POR EXCLUSIVA CONTA DA EMPRESA CONTRATADA”.

CREDENCIANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da **SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde **Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53.

CREDENCIADA: F. ROCHA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 73.882.136/0001-46, com sede na Rua Desembargador José Barros do Vale, 51 – Bairro: Duque de Caxias - CEP 78.043-292 - telefone (65) 3051-2551 - E-mail: vendas.cba@futurabr.com.br, neste ato representado por **JULIO CEZAR FERRAZ ROCHA**, Brasileiro, portadora da Cédula de Identidade MG nº 761.320, inscrito no CPF sob o nº. 356.541.716-15.

CONSIDERANDO, o que consta no Processo Administrativo nº 106109/2020/SES/MT, tem justo e acertado entre si, **DE FORMA AMIGÁVEL**, o que se segue relativamente o presente Termo de Distrato do Contrato 140/2018/SES/MT.





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls _____
Rub _____

CLAUSULA PRIMEIRA

1.1 As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo e, na forma do Processo Administrativo nº 299228/2016, que culminou na contratação da empresa **F. ROCHA & CIA LTDA**, que originou no Contrato nº 058/2016/SES/MT, rescindi-lo amigavelmente **a partir de 17 de abril de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1. O motivo da rescisão/distrato, dá-se ao fato, da publicação da Ata de Registro de Preços nº. 003/2020/SEPLAG, com valores mais vantajosos para esta Secretaria.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RENUNCIA

3.1. A rescisão amigável do contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando as partes o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou no processo – Adesão Carona a Ata de Registro de Preços nº **025/2015/SMGE**.

PARÁGRAFO ÚNICO – As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nas esferas cíveis, administrativas e criminais.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

4.1. As partes concordam que, a partir desta data não mais haverá qualquer obrigação entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira. E, por estarem ajustados, assinam o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, nas presenças de duas testemunhas.

Cuiabá - MT, 17 de Abril de 2020.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

JULIO CEZAR FERRAZ ROCHA
F. Rocha & Cia Ltda

Testemunhas:

Cristiane Neves Arruda
CPF – 816.631.611-00
RG: 1088525-0 SSP/MT

Eliane Nunes da Silva
RG: 1648916-0 SSP/MT
CPF: 018.432.871-37

